

	POLÍTICA	PL CONSAG 200 07
	SUSTENTABILIDADE	REV. 0
		PÁGINA: 1/ 5

1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo fornecer diretrizes para o estabelecimento, desenvolvimento, implementação e manutenção contínua de práticas de sustentabilidade, englobando os temas ambientais, sociais e de governança corporativa (“ESG”) da CONSAG Engenharia S.A. (“CONSAG”).

2. ABRANGÊNCIA/ ESCOPO

As práticas de sustentabilidade da CONSAG abrangem todos os escritórios e obras 100% CONSAG e consórcios com liderança CONSAG, considerando as especificidades de cada unidade.

Para consórcios sem liderança CONSAG, joint-ventures com outras empresas, empresas com controle compartilhado, este documento pode ser aplicável a critério do Conselho de Administração de cada uma destas associações.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Ética e Conduta;
- PL CONSAG 260 01 – Política de Compliance;
- NO CONSAG 190 01 – Aquisição de Bens Materiais e Serviços;
- NO CONSAG 190 02 – Relacionamento com Fornecedores;
- PR CONSAG 190 09 – Venda – Doação de Ativos – Resíduos;
- NO CONSAG 220 01 – Norma de Gestão de SMS;
- PR CONSAG 220 01 – Gestão de Mudanças;
- PR CONSAG 220 18 – Gestão de Regras de Ouro de Segurança do Trabalho.

4. DEFINIÇÕES

Alta Direção

Pessoa ou grupo de pessoas que dirigem a organização no mais alto nível – Presidentes e Diretores.

Conselho
Administração

de Pessoa ou grupo de pessoas que dirige a organização, define orientações e a quem a Alta Liderança presta contas.

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	APROVADO
00	18/11/2025	Emissão inicial	Diretoria de Gente e Gestão	Conselho de administração

	POLÍTICA	PL CONSAG 200 07
	SUSTENTABILIDADE	REV. 0
		PÁGINA: 2/ 5

Comitê de Gente e ESG	Membros do Conselho de Administração designados para acompanhamento dos temas ESG.
Parceiro de Negócio	Parte externa com a qual a organização tem, ou planeja estabelecer, alguma forma de relacionamento de negócio. Inclui, mas não está limitado a <i>joint ventures</i> , parceiros de consórcio, contratados, subcontratados, fornecedores.
Parte Interessada	Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada por ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.
Responsável ESG	Área, equipe ou profissional responsável pelas práticas de sustentabilidade da CONSAG.
Tema material	Assuntos que trazem impactos significativos para as partes interessadas da CONSAG.

5. TEMAS MATERIAIS

A CONSAG acredita que o desenvolvimento sustentável de sua atividade é fundamental para a perpetuidade da empresa, bom relacionamento com seus stakeholders e contribuição para a comunidade impactada por seus negócios.

Com base nesta premissa, a CONSAG estabelece diretrizes relevantes relacionadas à boas práticas de gestão ambiental, social e de governança corporativa.

5.1. Matriz de materialidade

A Alta Liderança da CONSAG é responsável por avaliar, periodicamente, os temas materiais para documentação desta política. A elaboração e/ou revisão da matriz de materialidade é de responsabilidade do Responsável ESG, sendo seu conteúdo submetido à aprovação do CEO da CONSAG. A matriz de materialidade é documentada por meio do anexo I.

6. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

Com base nos temas materiais aprovados, as principais diretrizes de sustentabilidade da CONSAG são:

- **Ética e Integridade:** Somente conduzimos negócios seguindo padrões éticos. Adotamos ações de Compliance e Integridade e queremos continuar evoluindo ainda mais. Comprometidos com essas ações, divulgamos o Código de Ética e Conduta, estabelecemos políticas e procedimentos, avaliamos os riscos do negócio e promovemos um relacionamento ético com clientes e fornecedores. Não atuaremos em desacordo ao Código de Ética e Conduta da companhia.

	POLÍTICA	PL CONSAG 200 07
	SUSTENTABILIDADE	REV. 0
		PÁGINA: 3/ 5

- **Saúde e Segurança:** A saúde e a segurança de nossa gente é um valor inegociável. Nossa política de gestão de saúde e segurança permeia toda a CONSAG. A fim de alavancar a prevenção de acidentes, adotamos programas com foco no desenvolvimento e fortalecimento da cultura de segurança. Priorizamos práticas que envolvam o comprometimento da liderança na percepção e prevenção de riscos de acidentes por meio de observações comportamentais, rondas nas frentes de serviço e demais interações com a força de trabalho. A cultura de intolerância com acidentes deve ser constantemente perseguida.
- **Regulação ambiental:** A preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável do planeta é fundamental para nossa sociedade. Nossas operações são intransigentes com o cumprimento da legislação ambiental vigente, adotando padrões elevados de controle e gestão. Não executaremos projetos não aderentes à legislação vigente, especialmente, normativos ambientais.
- **Desenvolvimento Humano:** Nosso principal ativo é nossa gente. Nos preocupamos em desenvolver e capacitar nossos colaboradores e estabelecer práticas e mecanismos para coibir qualquer tipo de discriminação motivada por etnia, raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, aparência, religião ou opinião. Valorizamos a diversidade e inclusão e promovemos a equidade. Não são toleradas práticas de assédio moral ou sexual e estes temas são tratados com a máxima seriedade, independência e, se necessário, a aplicação severa de medidas disciplinares.
- **Cadeia de Fornecedores:** Nosso negócio requer a contratação de serviços e/ou a compra de bens e materiais para sua execução. Além de buscar desenvolver fornecedores locais, estamos preocupados em contratar empresas que cumpram a legislação vigente e se comprometam com práticas de sustentabilidade. Por isso, determinado grupo de fornecedores são cuidadosamente homologados antes do início de nossa parceria comercial. Nossa preocupação com a cadeia ultrapassa nossa fronteira, ou seja, estamos também atentos aos direitos humanos dos colaboradores de nossos prestadores de serviço que atuam dentro de nossos projetos. Todos os fornecedores têm a mesma condição de participação em nossas concorrências internas.
- **Relacionamento com o Entorno:** Além de nossos colaboradores, fornecedores e clientes, mantemos um relacionamento respeitoso, cordial e próximo junto à comunidade em nosso entorno. Não estamos somente preocupados em desenvolver práticas de engenharia e construir grandes projetos. Sabemos que nossas obras podem impactar seu entorno e, por isso, temos o compromisso de zelar pelo bom relacionamento com a comunidade local. Sempre que disponível, temos a prática de priorizar a mão de obra local capacitada e buscar contribuir na formação de novos profissionais locais capacitados.
- **Adaptação às mudanças climáticas:** Nossa tomada de decisão leva em conta aspectos de adaptação às mudanças climáticas. Buscamos priorizar as atividades de baixa emissão de gás de efeito estufa e incentivar nossas partes interessadas a ter a mesma conduta.
- **Economia circular:** Estamos comprometidos a eliminar todo e qualquer desperdício, mantendo os recursos em uso pelo maior tempo possível, inclusive reutilizando-os em mais de um projeto. Estimulamos nossos colaboradores transferirem ativos de um projeto para o outro, inclusive com benefícios econômicos. Sempre que possível,

	POLÍTICA	PL CONSAG 200 07
	SUSTENTABILIDADE	REV. 0
		PÁGINA: 4/ 5

aproveitaremos água da chuva, utilizaremos fontes renováveis de energia e estimularemos o uso consciente de todo e qualquer recurso.

- Ecoeficiência Operacional: buscaremos sempre a utilização de recursos de forma inteligente, combinando a eficiência e desempenho econômico e ambiental. Nossas operações estão comprometidas com a redução contínua de resíduos e o bom tratamento deles.

Para cada uma das diretrizes acima descritas, podem ser definidos um conjunto de documentos auxiliares para implementação, manutenção e/ou medição. Todos estes documentos são divulgados para as partes interessadas da CONSAG e sua implementação é monitorada pelo Responsável ESG.

7. DOCUMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES

Todos os colaboradores da CONSAG são responsáveis pelo cumprimento desta política. Conforme diretrizes estabelecidas, as evidências de seu cumprimento devem ser enviadas ao Responsável ESG.

8. GOVERNANÇA ESG

Conselho de Administração:

- Aprovar a Política de Sustentabilidade da CONSAG;
- Incentivar e monitorar sua implementação pela Alta Liderança;
- Receber reportes periódicos da implantação da Política.

Comitê de Gente e ESG

- Revisar a Política de Sustentabilidade da CONSAG e recomendar sua aprovação;
- Acompanhar seu cumprimento;
- Realizar o aprofundamento nos assuntos e contribuir com o Responsável ESG.

Alta Liderança:

- Contribuir com a elaboração e manutenção da Política de Sustentabilidade da CONSAG;
- Revisar a Política ESG da CONSAG;
- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes dessa política.

Responsável ESG:

- Garantir a atualização da matriz de materialidade e política de Sustentabilidade;
- Elaborar repositório de evidências ESG.

CONSAG ENGENHARIA	POLÍTICA	PL CONSAG 200 07
	SUSTENTABILIDADE	REV. 0
		PÁGINA: 5/ 5

- Reportar o cumprimento da política ESG para a Alta Liderança e Comitê de Gente e ESG/Conselho de Administração;
- Assegurar o detalhamento desta política, sempre que aplicável, com o objetivo de indicar o “que” e “como” fazer.

Diretores de Contrato / Gerentes de área:

- Cumprir e fazer cumprir esta política.
- Fortalecer a cultura ESG de sua unidade;
- Fornecer evidências de seu cumprimento para o Responsável ESG conforme procedimento estabelecido.

Demais colaboradores:

- Cumprir as orientações apresentadas nesta política;
- Colaborar com o Responsável ESG para o aperfeiçoamento contínuo

9. DESCUMPRIMENTO

Embora não seja esperado, o descumprimento desta política deve ser levado pelo Responsável ESG à Alta Liderança que poderá solicitar avaliações suplementares, incluindo avaliações de Auditoria Interna e Externas.

10. ANEXOS

Anexo I – Matriz de Materialidade

